



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autorizada publicação na p/m
Da Prefeitura

09/04/2022

Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providências.”

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 02 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$: 80,00 (Oitenta Reais), para custear a diária do Sr. Gillie Magnum Alves da Costa, Matrícula 5559087, referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destinos a Goiânia – GO, referente ao mês de fevereiro. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.**

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB, trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 171/2021

Alessandro Viana da Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decreto: Nº 171/2021

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Placar da
Prefeitura Municipal

Em ____ / ____ / ____